



FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

EDITAL N.º 000003/2020

CÉLIA CATARINA QUERIDO OLIVEIRA, Presidente da Junta de Freguesia de Moinhos da Gândara, com sede na Rua 20 de Junho, N.º 33 lugar de Quinta dos Vigários, torna público que: ----

Na sequência da declaração do Estado de Emergência para controlo da pandemia do Covid - 19 e do subsequente Conselho de Ministros, foram decretadas medidas adicionais restritivas que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e controlo de distâncias de segurança na realização de funerais determinadas pela autarquia local com poderes de gestão do respetivo cemitério. -----

Para conhecimento e no que diz respeito aos cemitérios de gestão municipal foram determinadas e implementadas as seguintes medidas: -----

1 - Os funerais nos cemitérios de gestão direta da Freguesia de Moinhos da Gândara, ficam limitadas à presença de 20 pessoas durante as respetivas cerimónias; -----

2 - Durante a sua realização, deverão todas as pessoas respeitar o afastamento de segurança de acordo com as normas da Direção Geral de Saúde; -----

3- No caso de suspeita de morte por patologia do Covid - 19 deverão ser asseguradas medidas adicionais de acordo com indicações da Direção Geral de Saúde (**normativas/norma-n-0022020-de-16032020-pdf.aspx**) entre as quais se destacam cuidados a ter durante o manuseamento do corpo, a obrigatoriedade do caixão se manter fechado durante o funeral, não permitindo qualquer contato dos familiares e de preferência recorrer à cremação do cadáver. -----

PARA CONSTAR se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Moinhos da Gândara, 24 de março de 2020

A Presidente de Junta,

- Célia Catarina Querido Oliveira -